



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 119/2015 – São Paulo, quarta-feira, 01 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1167924 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.283, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de localização física da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0017386-52.2015.4.03.8001 (documento SEI 1166416),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 02 de julho de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 29 de junho a 1º de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente,** em 29/06/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1167850 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.282, de 25 de JUNHO de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o retorno da Secretaria da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo para o 5º andar do Fórum Pedro Lessa, consoante noticiado no expediente SEI 0016477-10.2015.4.03.8001 (documento SEI1165836),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,